



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 030/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE** NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Pedro da Cipa/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|--|--|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE, NAS RUAS: AV. OSVALDO FULADOR FÍSICA: 3.662,04 | NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO MENDES MARÇAL CREA: MT047789 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: RICARDO MENDES MARÇAL
CREA: MT047789

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

São Pedro da Cipa-MT., 28 de Março de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO MENDES MARÇAL
ENGENHEIRO CIVIL – RESPONSÁVEL TEC. DA ANÁLISE DA PREFEITURA
CREA-MT 047789.